



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000305/2025
Processo: 10914-00 2025
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial e institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora a Campanha de Popularização do Teatro e da Dança de Juiz de Fora

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

O Projeto de Lei apresentado pelo nobre Vereador Juraci Scheffer tem por finalidade declarar como Patrimônio Cultural Imaterial a *Campanha de Popularização do Teatro e da Dança de Juiz de Fora*, bem como instituí-la no Calendário Oficial do Município.

Fundamentação

Nos termos do art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe às Comissões Permanentes analisar as proposições submetidas, emitindo parecer conclusivo pela maioria de seus membros.

No que tange à competência da Comissão de Turismo, estabelecida pela Resolução n.º 1.371, de 18/12/2024, compete-lhe opinar sobre matérias relacionadas ao turismo, carnaval, políticas públicas de incentivo ao setor, além de promover estudos, debates, conferências e encaminhar demandas de munícipes junto às autoridades competentes, sempre buscando o fortalecimento e desenvolvimento do turismo em Juiz de Fora.

Análise

A proposição em análise guarda pertinência temática com as atribuições desta Comissão, uma vez que valoriza a cultura, fomenta o turismo e incentiva práticas artísticas de relevante interesse social. Ademais, não se identificam vícios de constitucionalidade ou legalidade que impeçam sua tramitação regular.

Conclusão

Diante do exposto, opino pelo prosseguimento do Projeto de Lei, a fim de que siga para apreciação em Plenário, ocasião em que será possível uma análise mais aprofundada do mérito e eventual apresentação de sugestões de aprimoramento.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2025.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT